

23/05/2023

APEOESP

44

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

**APEOESP**  
**INGRESSA COM**  
**AÇÃO COLETIVA**  
**PARA "REVISÃO**  
**DA VIDA TODA" NA**  
**APOSENTADORIA**  
**DOS PROFESSORES**

Secretaria de Comunicação

APEOESP ingressou com Ação Civil Pública no Tribunal de Justiça de São Paulo para assegurar aposentadoria mais justa para a nossa categoria.

A Ação proposta pela APEOESP versa sobre a possibilidade da revisão da vida toda ser aplicada aos professores que se aposentaram pela média dos salários-de-contribuição corrigidos desde julho de 1994.

A tese da revisão da vida toda foi discutida no Supremo Tribunal Federal, mas apenas para os trabalhadores que contribuem para o INSS. Aqueles que têm regime próprio (estatutário), como os professores do Estado de São Paulo, ainda não buscaram o direito junto ao Poder Judiciário.

## **O que é a revisão da vida toda**

A APEOESP entende que ante os princípios da isonomia, da reciprocidade contributiva e do melhor benefício, os servidores estatutários devem ter o mesmo direito. A ideia é que sejam computadas todas as contribuições dos servidores, mesmo aquelas de antes de julho de 1994, para o cálculo da renda mensal dos benefícios de aposentadorias e pensões. Alguns servidores que computaram esse período como tempo de contribuição podem ter um valor maior de aposentadoria ou de pensão.

A Ação Civil Pública foi proposta contra a SPPREV, com pedido de liminar, para a revisão de todas as aposentadorias caso o novo cálculo seja mais benéfico.

# **AÇÃO DA APEOESP SÓBRE CONCURSO DE PEB II AGUARDA DECISÃO DO JUIZ**

Como informamos no Boletim APEOESP Informa Urgente 41/2023, a APEOESP ingressou com ação judicial para questionar o Edital do con-

curso público para Professor de Educação Básica II da rede estadual de ensino no que diz respeito à obrigatoriedade, por parte dos candidatos, de apresentarem vídeo-aula como parte do processo de seleção.

A Ação aguarda decisão do juiz quanto à concessão de liminar. A decisão poderá sair durante esta semana.

## ■ Ato na SEDUC

Nesta terça-feira, 23 de maio, realizamos manifestação em frente à Secretaria Estadual da Educação, na Praça da República, para exigir ampliação do concurso para 100 mil vagas, que seja classificatório, estadualizado e que permita ao professor optar ou não pela carreira do subsídio. Reivindicamos também concurso para PEB I.

Além disso, cobramos a revogação imediata do artigo 80 da LC 1374/2022 (para que a classificação seja por tempo de serviço, cursos e concursos e não por jornada), APDs em local de livre escolha, volta da falta-aula, falta médica, falta abonada e demais direitos, reajuste salarial, mesa de negociação permanente e outros itens.

